

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
18/03/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
18/03/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 17:52 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

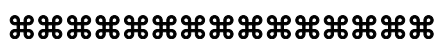
Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. *“Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria”* - Concurso Público n.º 02/2025. **Abertura de procedimento**
2. *“Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 3 - bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura”* - Concurso Público n.º 04/2025. **Abertura de procedimento**
3. *“Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4”* - Concurso Público n.º 05/2025. **Abertura de procedimento**
4. *“Requalificação do bairro do Camarnal Novo”* - Concurso Público n.º 06/2025. **Abertura de procedimento**
5. *“Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande”* - Concurso Público n.º 09/2025. **Abertura de procedimento**
6. *“Manutenção e conservação de pavimentos diversos no concelho da Marinha Grande - 2025”* - Concurso Público n.º 11/2025. **Abertura de procedimento**



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Concurso Público n.º 02/2025. Abertura de procedimento

O **Sr. Presidente** apresentou o ponto, dando depois a palavra aos Srs. Vereadores.

O **Sr. Vereador António Fragoso** disse que estranhou a convocação desta reunião extraordinária, a 3 dias da reunião ordinária, mas nota-se que se está no último ano de mandato.

Este processo tem um custo muito elevado, é uma requalificação muito necessária e há muito tempo, mas vai-se ficar com um pavilhão praticamente novo, apesar de achar que é um preço muito elevado.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu que também estranharam a convocação desta reunião, mas face às obras em causa era óbvio que não tinham outra opção senão aceitar, pena é que estas obras só agora venham à reunião de Câmara. Daí perguntar porque é que estes processos, nomeadamente os 3 primeiros, não vieram mais cedo?

Foi fazer uma pesquisa aos anteriores orçamentos deste executivo e respetivas taxas de execução, e aquilo que encontrou foi que as taxas de execução do Pavilhão Albino Reis Paulo, do Bairro do Camarnal e também da fase 3 e 4 do saneamento das Trutas foi zero! Por que motivo é que estas obras não foram executadas quando havia dotação orçamental e não foi utilizada? E por que razão é que uma vez mais a informação financeira não tem o parecer da DGF?

O **Sr. Presidente** respondeu que tem a assinatura da técnica que fez a informação e também tem o enquadramento orçamental, que às vezes é feito pela DCP.

Sobre a razão da reunião extraordinária, o Sr. Presidente disse que há aqui um atraso, mas que é devido àquilo que aconteceu com a oposição na Assembleia Municipal, que continua a atrasar os processos. Nem que seja a 2 ou 3 dias de uma reunião ordinária, fará sempre uma extraordinária e trará aqui os processos.

Sobre o Pavilhão Albino dos Reis Paulo, referiu que este foi o estado em que ele foi entregue ao atual executivo, chovia lá, o pavimento estava estragado, entretanto já foi reparado, mas a requalificação é muito grande e os valores são muito elevados, mas foi isto que os técnicos apuraram. O preço base é aquele que os projetistas apontaram, e agora é esperar o que o mercado irá dizer.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** chamou a atenção para o facto de este processo ter tido uma revisão do projeto, que é demorada, e que atrasou o lançamento do concurso.

O **Sr. Presidente** também realçou esse aspeto, que é sempre um processo demorado, mas agora é fazer a obra.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

141 - Presente:

- Informação técnica n.º Reg: 40/25 - NIPG: 291/25, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 15 de janeiro de 2025, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a *“Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria”* cujo preço base ascende ao montante de 923.104.74€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 180 dias;
- Informação técnica n.º 09/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 4 de fevereiro de 2025, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010302 da ação 2022/I/149, do Plano Plurianual de Investimentos;
- Projeto de execução, revisto, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, referentes à obra identificada em epígrafe.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 923.104.74€;
- a) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- b) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- c) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- d) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:

- i. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Sandra Pascoal (Suplente);
 - v. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vi. Arq.ª Rita Teles (Suplente);
 - vii. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - viii. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- e) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. “Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 3 - bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura” - Concurso Público n.º 04/2025. Abertura de procedimento

142 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 51/25 - NIPG: 348/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada “Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 3 - bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura”, cujo preço base ascende ao montante de 142.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 24 meses;

- Informação Técnica n.º 05/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07030302 da ação 2016/I/160, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 142.000,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal)
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - vi. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vii. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - viii. Arq.ª Rita Teles (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. “Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4” - Concurso Público n.º 05/2025. Abertura de procedimento

143 - Presente:

- Informação técnica n.º Reg: 67/25 - NIPG: 509/25, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 16 de janeiro de 2025, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a “Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4” cujo preço

base ascende ao montante de 793.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 210 dias;

- Informação técnica n.º 10/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 5 de fevereiro de 2025, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07030307 da ação 2016/I/165, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 793.000,00 €;
- a) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- b) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- c) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- d) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro Arq.ª (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - vi. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vii. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - viii. Arq.ª Rita Teles (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

- e) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**4. “Requalificação do bairro do Camarnal Novo” - Concurso Público n.º 06/2025.
Abertura de procedimento**

O Sr. Presidente apresentou o ponto.

O Sr. Vereador António Fragoso referiu que já na última reunião falou sobre habitação social, e questionou a prioridade deste Bairro em detrimento das outras habitações, o que o leva à questão fulcral: quantos fogos é que esta obra vai disponibilizar à população? E qual a prioridade desta obra em detrimento das outras obras, embora reconheça que é necessária?

A Sr.ª Vereadora Ana Alves disse que ia responder à questão do Sr. Vereador com outra questão: conhecendo a Estratégia Local de Habitação, será que não é prioritário reabilitar as casas onde já estão pessoas, criando-lhes melhores condições, já que não se pode fazer tudo? Não conseguindo fazer tudo em simultâneo, optou-se por criar aqui melhores condições, e poder lançar a concurso as casas que não estão ocupadas.

O Sr. Vereador António Fragoso perguntou quantas casas são?

A Sr.ª Vereadora Ana Alves disse que conhece pelo menos 3 casas nestas circunstâncias. Referiu que se poderia lançar uma obra para casas novas, mas continuaria a receber as queixas das pessoas que habitam estas casas, que não têm as condições necessárias.

O Sr. Vereador António Fragoso referiu que então a Sr.ª Vereadora, para não continuar a ouvir as queixas, deixa de recuperar outras casas, como é o caso do Bloco L e M, que responderiam a muitas das necessidades da população, como se constata pela quantidade de pedidos de habitação.

O Sr. Presidente respondeu que a obra do Bloco L e M está em paralelo com este processo. Agora veio este, a seguir virá outro.

O Sr. Vereador António Fragoso disse que só questiona a prioridade desta obra em relação às outras, mas nunca questionou a sua necessidade.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

144 - Presente:

- Informação técnica n.º Reg: 171/25 - NIPG: 951/25, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 5 de fevereiro de 2025, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a *“Requalificação do bairro do Camarnal Novo”* cujo preço base ascende ao montante de 970.407,55€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 10 meses;
- Informação técnica n.º 11/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 11 de fevereiro de 2025, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010203 da ação 2022/I/63, do Plano Plurianual de Investimentos;
- Projeto de execução, revisto, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, referentes à obra identificada em epígrafe.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 970.407,55€;
- a) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- b) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- c) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- d) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – Presidente);

- ii. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Sandra Pascoal (Suplente);
 - v. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vi. Arq.ª Rita Teles (Suplente);
 - vii. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - viii. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- e) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. “Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 09/2025. Abertura de procedimento

145 - Presente:

- Informação técnica n.º Reg: 600/25 - NIPG: 3666/25, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 3 de março de 2025, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a “Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande” cujo preço base ascende ao montante de 282.558,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 120 dias;
- Informação técnica n.º 16/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 12 de março de 2025, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07030301 da ação 2025/I/28, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 282.558,00€;
- a) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- b) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- c) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - v. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - vi. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vii. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - viii. Arq.ª Rita Teles (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- d) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. “Manutenção e conservação de pavimentos diversos no concelho da Marinha Grande - 2025” - Concurso Público n.º 11/2025. Abertura de procedimento

Relativamente a este processo, o **Sr. Vereador António Fragoso** referiu o seguinte: “*este ponto demonstra aqui a necessidade de descentralizar estes trabalhos através dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia*”.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

146 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 665/25 - NIPG: 4224/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada

de obras públicas designada “*Manutenção e conservação de pavimentos diversos no concelho da Marinha Grande - 2025*”, cujo preço base ascende ao montante de 92.348,60€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 240 dias;

- Informação Técnica n.º 17/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/020203 da ação 2022/A/207, do Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 92.348,60€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal)
 - iv. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - v. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vi. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vii. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - viii. Arq.ª Ana Rita Teles (Suplente);
 - ix. Arq.ª Cláudia Santos (Suplente);
 - x. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
18/03/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18:16 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.